



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº. 017/2018
DE 28/09/2018.
ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA
EXERCÍCIO 2019.**

PREFEITO: FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA





GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N.º 017/2018 GENERAL SAMPAIO (CE), 28 DE Setembro DE 2018.

Senhor (a) Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio, para o exercício financeiro de 2019, na importância de R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais)", em conformidade com o disposto no Art. 165, § 5º., da Constituição Federal.

A referida matéria, trata do Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio, para o exercício financeiro de 2019, onde estão contemplados, o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados.

Consciente de que a matéria, é da mais alta relevância para a Governabilidade do Município, e que merecerá a melhor acolhida por parte de todos os membros desta honrosa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua discussão e respectiva aprovação.

Nesta oportunidade, renovo a V. Exa., e a seus Ilustres pares, meus votos de consideração e gratidão.

Cordialmente,


Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Francisco Arceza Lopes Rodrigues
Presidente

Recebi
em 28-09-2018

Exmo (a). Sr (a).
Presidente da Câmara Municipal
General Sampaio-CE.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal Nº 017/2018

28 de setembro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio, para o exercício financeiro de 2019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais).



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	26.710.400,00
Impostos, taxas e contrib. De M.	545.000,00
Contribuições	1.257.400,00
Receita Patrimonial	507.000,00
Transferências Correntes	24.221.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	10.144.600,00
Transferências de Capital	10.144.600,00
1.3 RECEITAS CORRENTES – INTRA	917.600,00
Contribuições	917.600,00
1.4.	
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.672.600,00
Deduções do FUNDEB	-2.672.600,00
TOTAL	35.100.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 23.737.100,00 (Vinte e Três Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 11.362.900,00 (Onze Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de General Sampaio	1.015.228,00	2,89%
Secretaria de Governo	1.009.000,00	2,87%
Secretaria de Administração	812.800,00	2,32%
Secretaria de Educação	12.572.300,00	35,82%
Secretaria de Saúde	7.114.600,00	20,27%
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.786.800,00	5,09%
Secretaria da Infraestrutura	2.993.500,00	8,53%
Secret.de Desenv. Rural e Meio Ambiente	1.680.200,00	4,79%
Fundo Previd do Munic de General Sampaio	2.460.000,00	7,01%
Secretaria de Finanças	1.270.100,00	3,62%
Sec. do Planejamento e Desenv. Econômico	183.500,00	0,52%
Secretaria do Transporte	411.000,00	1,17%
Secretaria da Cultura	697.500,00	1,99%
Secretaria de Esporte e Juventude	893.472,00	2,55%
Reserva de Contingência	200.000,00	0,57%
TOTAL	35.100.000,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Art. 10º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Capítulo V



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12º. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 13º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, bem como o detalhamento de despesas, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito Municipal



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 773/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio, para o exercício financeiro de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio – CE, aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais).

R



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1. RECEITAS CORRENTES	26.710.400,00
Impostos, taxas e contrib. De M.	545.000,00
Contribuições	1.257.400,00
Receita Patrimonial	507.000,00
Transferências Correntes	24.221.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	10.144.600,00
Transferências de Capital	10.144.600,00
1.3 RECEITAS CORRENTES – INTRA	917.600,00
Contribuições	917.600,00
1.4.	
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.672.600,00
Deduções do FUNDEB	-2.672.600,00
TOTAL	35.100.000,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.100.000,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cem Mil Reais), desdobrada nos seguintes agregados:



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

I – R\$ 23.737.100,00 (Vinte e Três Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 11.362.900,00 (Onze Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de General Sampaio	1.015.228,00	2,89%
Secretaria de Governo	1.009.000,00	2,87%
Secretaria de Administração	812.800,00	2,32%
Secretaria de Educação	12.572.300,00	35,82%
Secretaria de Saúde	7.114.600,00	20,27%
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.786.800,00	5,09%
Secretaria da Infraestrutura	2.993.500,00	8,53%
Secret. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	1.680.200,00	4,79%
Fundo Previd do Munic de General Sampaio	2.460.000,00	7,01%
Secretaria de Finanças	1.270.100,00	3,62%
Sec. do Planejamento e Desenv. Econômico	183.500,00	0,52%
Secretaria do Transporte	411.000,00	1,17%
Secretaria da Cultura	697.500,00	1,99%
Secretaria de Esporte e Juventude	893.472,00	2,55%
Reserva de Contingência	200.000,00	0,57%
TOTAL	35.100.000,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 7º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 8º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Art. 10. O Poder Executivo poderá por meio de novo Projeto de Lei, independente, buscar autorização junto à Câmara Municipal de General Sampaio, para contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicações e investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 12. Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei.

Art. 13. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, bem como o detalhamento de despesas, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, de 06 de novembro de 2018.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal


Francisco Cordeiro Moreira

Prefeito do Município de General Sampaio

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	26.710.400,00	Legislativa	1.015.228,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	545.000,00	Administração	3.363.900,00
Contribuições	1.257.400,00	Assistência Social	1.693.300,00
Receita Patrimonial	507.000,00	Previdência Social	2.460.000,00
Transferências Correntes	24.221.000,00	Saúde	7.109.600,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	Trabalho	62.500,00
Receitas de Capital	10.144.600,00	Educação	12.567.300,00
Transferências de Capital	10.144.600,00	Cultura	697.500,00
Receitas Correntes - intra	917.600,00	Urbanismo	2.072.500,00
Contribuições - intra	917.600,00	Habitação	31.000,00
Deduções de Receita	-2.672.600,00	Saneamento	727.700,00
Deduções do FUNDEB	-2.672.600,00	Gestão Ambiental	195.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.672.600,00	Agricultura	862.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.672.600,00	Comércio e Serviços	277.500,00
		Transporte	286.000,00
		Desporto e Lazer	898.472,00
		Encargos Especiais	580.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	35.100.000,00	TOTAL GERAL	35.100.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	26.710.400,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	545.000,00	Camara Municipal de General Sampaio	1.015.228,00
Receita Patrimonial	1.257.400,00	Secretaria de Governo	1.009.000,00
Transferências Correntes	507.000,00	Secretaria de Administracao	812.800,00
Outras Receitas Correntes	24.221.000,00	Secretaria da Educacao	12.572.300,00
Receitas de Capital	180.000,00	Secretaria da Saude	7.114.600,00
Transferências de Capital	10.144.600,00	Secretaria do Desenvolvimento Social	1.786.800,00
Receitas Correntes - intra	10.144.600,00	Secretaria da Infraestrutura	2.993.500,00
Contribuições - intra	10.144.600,00	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	1.680.200,00
Deduções de Receita	-2.672.600,00	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	2.460.000,00
Deduções do FUNDEB	-2.672.600,00	Secretaria de Financas	1.270.100,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.672.600,00	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	183.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.672.600,00	Secretaria do Transporte	411.000,00
		Secretaria da Cultura	697.500,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	893.472,00
		Reserva de Contingencia	200.000,00
TOTAL GERAL	35.100.000,00	TOTAL GERAL	35.100.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1.015.228,00		1.015.228,00
TOTAL DA RECEITA				1.015.228,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.257.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.254.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.254.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.254.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.254.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.002.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.002.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	192.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	810.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.45.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	650.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	170.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	170.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	170.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	170.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	82.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	82.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	82.000,00		

- continua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.850.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		3.850.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.100.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.100.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	100.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	3.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	3.000.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	750.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	750.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	500.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	500.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	2.007.600,00		2.007.600,00
			TOTAL DA RECEITA	7.114.600,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.346.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.340.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	740.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	740.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	740.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	340.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	340.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	240.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	240.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	160.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	600.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	600.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	600.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.900.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.900.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	1.500.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1.500.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	400.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	400.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	400.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	400.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	2.521.300,00	2.521.300,00
TOTAL DA RECEITA			<u>5.767.300,00</u>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			534.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		524.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	424.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	424.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	424.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	424.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	424.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	180.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	42.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Primeira Infância	87.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.70.00.00	Igd-Suas	115.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	100.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	100.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	100.000,00		

- continua -

- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			700.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital		700.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas	700.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades	700.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			
	- Principal	700.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			515.300,00
	Secretaria de Finanças	515.300,00		

TOTAL DA RECEITA | 1.749.300,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			8.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		8.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal	8.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			2.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	200.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	200.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.000.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	800.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	800.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	800.000,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	800.000,00		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	800.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
Secretaria de Finanças

985.500,00

985.500,00

TOTAL DA RECEITA

2.993.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	500.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1.180.200,00		1.180.200,00
TOTAL DA RECEITA				1.680.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.642.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.122.400,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.122.400,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.122.400,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	1.122.400,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.122.400,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.122.400,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		470.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	470.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	470.000,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	470.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	470.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	50.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			917.600,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		917.600,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	917.600,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	917.600,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	917.600,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	917.600,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	917.600,00		
TOTAL DA RECEITA				2.560.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			6.805.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB			
	- Principal	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		6.800.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas	6.800.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas -	6.800.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de			
	Man.Desenv. da Educação Básica -	6.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB	6.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	FUNDEB - Principal	6.800.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.477.000,00
	Fundo Municipal de Educação	2.477.000,00		
TOTAL DA RECEITA				9.282.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	1.009.000,00		1.009.000,00
TOTAL DA RECEITA				1.009.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	812.800,00		812.800,00
TOTAL DA RECEITA				812.800,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			15.118.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		545.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	536.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	286.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	13.800,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.800,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	7.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	500,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	3.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	3.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	272.200,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	272.200,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	270.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	200,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	9.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	7.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	7.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		135.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	135.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		14.303.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.768.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.768.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.601.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.840.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	8.840.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	380.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	380.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	380.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	380.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	155.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	125.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	125.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	30.000,00	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	30.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	12.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	12.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	4.535.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.535.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.535.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.400.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	90.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	25.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	25.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		130.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	5.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	5.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	120.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	120.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	120.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	120.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	4.000,00		4.000,00
TOTAL DA RECEITA				4.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	33.500,00		33.500,00
TOTAL DA RECEITA				33.500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	300.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	300.000,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00		
TOTAL DA RECEITA				300.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			394.600,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		394.600,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas	394.600,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito			
	Federal, e de suas Entidades	394.600,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	394.600,00		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	394.600,00		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	394.600,00		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados			
	- Principal	394.600,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			16.400,00
	Secretaria de Finanças	16.400,00		
TOTAL DA RECEITA				411.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			500.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	500.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	500.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	393.472,00		393.472,00
TOTAL DA RECEITA				893.472,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Finanças	697.500,00		697.500,00
TOTAL DA RECEITA				697.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de - continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.45.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	
	Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
	Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
	Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
	Principal	
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Primeira Infancia	
1.7.1.8.12.1.1.70.00.00	Igd-Suas	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
	Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	
	Entidades	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
	Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico	
2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transf.de Conv. Estados Destin. Programas Saneam. Básico - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de General Sampaio
 Câmara Municipal de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.015.228,00	1.015.228,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.015.228,00	1.015.228,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.015.228,00	1.015.228,00
01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		1.015.228,00	1.015.228,00
TOTAL		0,00	1.015.228,00	1.015.228,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0611	Saneamento Basico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
17 512 0611 1.012	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona urbana do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.224.200,00	968.900,00	2.193.100,00
12 361	Ensino Fundamental	874.200,00	968.900,00	1.843.100,00
12 361 0069	Aquisição de Veículo para a frota Municipal	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0069 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convenio com o MEC/FNDE.	150.000,00		150.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	724.200,00	968.900,00	1.693.100,00
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convenio com o ESTADO/PCF/MUNICIPIO.	79.200,00		79.200,00
12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Municipio Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural e zona urbana do município, em convênio com a UNIÃO/MEC/FNDE.	395.000,00		395.000,00
12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da zona rural do município, em convenio com o UNIAO/Fnde.	150.000,00		150.000,00
12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrao MEC, em convênio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.	100.000,00		100.000,00
12 361 0403 2.006	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm Assegurar a manutencao e desenvimento da rede de municipal de ensino fundamental-FME, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.		952.400,00	952.400,00
12 361 0403 2.007	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Profis. Educacao - Adm Implantação da politica de avaliação, bonificação e premiação dos		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

	profissionais da educação do Município de General Sampaio.			
12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutenção do Sismave - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Avaliação da Educação-SISMAVE.		10.500,00	10.500,00
12 365	Educação Infantil	350.000,00	0,00	350.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	350.000,00	0,00	350.000,00
12 365 0401 1.006	Construção de Creche na Localidade de Vila São João Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de creche na localidade de Vila São João, em convênio com o MEC/Proinfância.	150.000,00		150.000,00
12 365 0401 1.007	Construção do Centro de Educação Infantil 1 - CEI Construção do Centro de Educação Infantil - CEI.	200.000,00		200.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0621	Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0621 1.008	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da sede municipal, em convênio com o ESTADO/PCF.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		1.229.200,00	968.900,00	2.198.100,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	686.200,00	686.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0220	Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde		380.000,00	380.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	173.700,00	173.700,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	166.700,00	166.700,00
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde		2.500,00	2.500,00
	Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.			
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde		164.200,00	164.200,00
	Assegurar os recursos necessários às despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FNDE.			
12 361 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde		7.000,00	7.000,00
	Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.			
12 365	Educação Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0401 2.013	Manutenção das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par		50.000,00	50.000,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das escolas e creches municipais através do FNDE/PAR.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0451 2.014	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde		54.000,00	54.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE.			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	28.500,00	28.500,00
12 367 0401	Ensino Infantil	0,00	28.500,00	28.500,00
12 367 0401 2.015	Manutencao do Programa de Apoio a Creches - Fnde Objetiva a expansão da quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.		28.500,00	28.500,00
TOTAL		0,00	686.200,00	686.200,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educacao-Qse

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	406.000,00	406.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	406.000,00	406.000,00
12 368 0403	Ensino Fundamental	0,00	406.000,00	406.000,00
12 368 0403 2.016	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica - Qse		406.000,00	406.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas, com recursos oriundos da Quota do Salário Educação/Fnde.			
TOTAL		0,00	406.000,00	406.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	55.000,00	0,00	55.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	55.000,00	0,00	55.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	55.000,00	0,00	55.000,00
11 334 0212 1.014	Construcao de Galpao para Projeto de Geracao de Emprego e Renda - Mds	55.000,00		55.000,00
	Assegurar os recursos necessarios a reforma do galpao no município de General Sampaio para o projeto de Geração de Emprego e Renda, em convênio com o UNIÃO/MDS.			
TOTAL		55.000,00	0,00	55.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481	Habitação Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481 0518	Melhorias de Condições de Habitações Rurais	5.000,00	0,00	5.000,00
16 481 0518 1.015	Substituicao de Casas de Taipa na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de substituição de casas de taipa na zona rural do município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.000,00	260.000,00	315.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	260.000,00	315.000,00
04 122 0038	Edificacoes Publicas	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0038 1.018	Reforma e Ampliacao de Predio para Funcionamento da SEINFRA	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra.			
04 122 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	45.000,00	260.000,00	305.000,00
04 122 0340 1.019	Construcao de Um Cemiterio em Vila Sao Joao	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
04 122 0340 1.020	Construcao da Capela no Cemiterio da Sede Municipal	35.000,00		35.000,00
	Assegurar os recursos necessários para ampliação do cemitério na sede municipal, com construção de local para velório em convenio com ESTADO/Município.			
04 122 0340 2.058	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		260.000,00	260.000,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública, com recursos oriundos da CIP.			
15	Urbanismo	573.000,00	1.499.500,00	2.072.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.107.000,00	1.107.000,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	1.107.000,00	1.107.000,00
15 122 0052 2.059	Gerenciamento Administrativo da Seinfra		1.107.000,00	1.107.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Secretaria de Infra-Estrutura.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	373.000,00	0,00	373.000,00
15 451 0501	Vias e Logradouros Públicos	373.000,00	0,00	373.000,00
15 451 0501 1.021	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao na Zona Urbana	173.000,00		173.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação na zona urbana desse Município.			
15 451 0501 1.022	Urbanizacao e Requalificacao de Avenidas na Sede Municipal	200.000,00		200.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e			

- continua -

- continuação -

	requalificação de praças na sede municipal, em convenio com a UNIÃO/M.Cidades.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	392.500,00	392.500,00
15 452 0340	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0340 2.060	Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao oferecimento dos serviços de abastecimento dagua, iluminação pública, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitários a população em geral.		35.000,00	35.000,00
15 452 0504	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	357.500,00	357.500,00
15 452 0504 2.061	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.		357.500,00	357.500,00
15 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
15 813 0501	Vias e Logradouros Públicos	200.000,00	0,00	200.000,00
15 813 0501 1.023	Construcao de Mini Praças na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de mini praças na zona rural do município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.	200.000,00		200.000,00
17	Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0378 1.024	Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 1a.Etapa Serviços de construção da 1a. etapa dosistema de esgotamento sanitário na sede municipal, em convênio com a UNIÃO/FUNASA.	100.000,00		100.000,00
23	Comércio e Serviços	220.000,00	0,00	220.000,00
23 691	Promoção Comercial	220.000,00	0,00	220.000,00
23 691 0038	Edificacoes Publicas	220.000,00	0,00	220.000,00
23 691 0038 1.025	Reforma e Ampliacao do Mercado Publico Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Mercado Publico Municipal, em convenio com o ESTADO/SCIDADES.	220.000,00		220.000,00
26	Transporte	260.000,00	26.000,00	286.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	260.000,00	26.000,00	286.000,00
26 782 0710	Estradas Vicinais	260.000,00	26.000,00	286.000,00
26 782 0710 1.026	Construcao de Passagens Molhadas na Zona Rural Assegurar os recursos necessários a construção de passagem molhada na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/MI/DNOCS.	100.000,00		100.000,00
26 782 0710 1.027	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural Assegurar os recursos necessários a construção de abrigos para passageiros na zona rural desse município, com utilização de reservas do TESOIRO	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0710 1.028	MUNICIPAL. Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras	50.000,00		50.000,00
	Assegurar os recursos necessário à construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu, em Cajazeiras, em convênio com a UNIÃO/MI.			
26 782 0710 1.029	Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Rural	100.000,00		100.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural, com recursos oriundos do convênio INCRA/Município de General Sampaio.			
26 782 0710 2.062	Manutencao das Estradas Vicinais		26.000,00	26.000,00
	Garantir os recursos necessários aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município.			
TOTAL		1.208.000,00	1.785.500,00	2.993.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Desenv Rural e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	622.700,00	0,00	622.700,00
17 511	Saneamento Básico Rural	612.700,00	0,00	612.700,00
17 511 0064	Construção de Kit's Sanitarios na Zona Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
17 511 0064 1.030	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	602.700,00	0,00	602.700,00
17 511 0371 1.031	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua	602.700,00		602.700,00
	Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento água na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO.			
17 544	Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0622	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544 0622 1.032	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos	10.000,00		10.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
18	Gestão Ambiental	150.000,00	45.500,00	195.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
18 122 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	4.000,00	4.000,00
18 122 0405 2.063	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia		4.000,00	4.000,00
	Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio às fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405	Gestão da Política de Meio Ambiente	150.000,00	0,00	150.000,00
18 541 0405 1.033	Construcao de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo	150.000,00		150.000,00
	Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNIÃO/MMA.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	36.000,00	36.000,00
18 542 0402	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	36.000,00	36.000,00
18 542 0402 2.064	Manutencao das Acoes de Protecao ao Meio ambiente		26.000,00	26.000,00
	Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente,			

- continua -

- continuação -

		através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas.			
18 542 0402 2.065		Programa de Reciclagem do Lixo Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da qualidade do meio ambiente.		10.000,00	10.000,00
18 543		Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402		Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543 0402 2.066		Programa de Plantio e Produção de Mudanças Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quintal Frutífero e projeto de Compostagem.		5.500,00	5.500,00
20		Agricultura	160.000,00	702.000,00	862.000,00
20 122		Administração Geral	0,00	629.500,00	629.500,00
20 122 0052		Administração Geral	0,00	629.500,00	629.500,00
20 122 0052 2.067		Gerenciamento Administrativo da Sederma Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.		629.500,00	629.500,00
20 606		Extensão Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471		Extensão e Cooperativismo Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 0471 2.068		Programa de Capacitação em Gestão e Empreendimentos Otimizar a atuação da assistência técnica no município à todas as famílias com vista a sua promoção socioeconômica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.		8.000,00	8.000,00
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	160.000,00	64.500,00	224.500,00
20 608 0340		Serviços Gerais de Utilidade Pública	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0340 1.034		Construção de Abatedouro Público CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO.	10.000,00		10.000,00
20 608 0472		Agricultura Familiar	0,00	64.500,00	64.500,00
20 608 0472 2.069		Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agrícola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município.		58.500,00	58.500,00
20 608 0472 2.070		Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor pecuário, objetivando o desenvolvimento do setor e geração de emprego e renda.		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0668	Extensão e Cooperativismo Rural	150.000,00	0,00	150.000,00
20 608 0668 1.035	Construção e Reforma de Centro de Comercialização de Animal	150.000,00		150.000,00
	Construção e Reforma de Centro de Comercialização de Animal.			

TOTAL	932.700,00	747.500,00	1.680.200,00
-------	------------	------------	--------------

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	5.714.000,00	5.714.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	4.530.000,00	4.530.000,00
12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%		4.530.000,00	4.530.000,00
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino fundamental no município, com recursos do FUNDEB-60%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%		1.184.000,00	1.184.000,00
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino infantil no município, com recursos do FUNDEB-60%.			
TOTAL		0,00	5.714.000,00	5.714.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Manut Des Educ Basica e Val Prof Educ-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.568.000,00	3.568.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0286	Educação Compensatória	0,00	15.000,00	15.000,00
12 128 0286 2.019	Fortalecimento da Formação Continuada de Professores		15.000,00	15.000,00
	Fortalecimento da Formação Continuada de Professores.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.553.000,00	3.553.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	0,00	3.553.000,00	3.553.000,00
12 361 0403 2.020	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%		3.553.000,00	3.553.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de ensino ensino fundamental, com recursos do FUNDEB-40%.			
TOTAL		0,00	3.568.000,00	3.568.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov Assegurar o funcionamento dos serviços de relações públicas da Administração Municipal.		1.009.000,00	1.009.000,00
TOTAL		0,00	1.009.000,00	1.009.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	812.800,00	812.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	812.800,00	812.800,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	812.800,00	812.800,00
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead Assegurar a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação de política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral.		794.800,00	794.800,00
04 122 0052 2.004	Implantação e Manutenção de Sistema de Segurança e Monitoramento Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal		12.500,00	12.500,00
04 122 0052 2.005	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Demais Servidores Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.		5.500,00	5.500,00
TOTAL		0,00	812.800,00	812.800,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	690.100,00	690.100,00
04 123	Administração Financeira	0,00	690.100,00	690.100,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	527.100,00	527.100,00
04 123 0052 2.074	Gerenciamento Administrativo da Sefin Assegurar a manutencao dos servicos de tributacao, arrecadacao,e administracao financeira no ambito do municipio de General Sampaio		527.100,00	527.100,00
04 123 0055	Controle Interno	0,00	163.000,00	163.000,00
04 123 0055 2.075	Servicos de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral Assegurar a manuetencao dos servicos burocraticos da Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno da Administracao Municipal.		163.000,00	163.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	580.000,00	580.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0962	Serviço da Dívida Interna Contratada	0,00	400.000,00	400.000,00
28 843 0962 2.076	Amortizacao da Divida Publica Municipal Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e encargos da dívida pública municipal contraída junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		400.000,00	400.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	180.000,00	180.000,00
28 846 1310	Contribuição para o PASEP	0,00	180.000,00	180.000,00
28 846 1310 2.077	Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP Assegurar recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		180.000,00	180.000,00
TOTAL		0,00	1.270.100,00	1.270.100,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	7.500,00	7.500,00
04 244 0137 2.055	Manutencao do Fundo de Habitacao e Interesse Social - Adm		7.500,00	7.500,00
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitacao e Interesse Social.			
16	Habituação	26.000,00	0,00	26.000,00
16 481	Habituação Rural	13.000,00	0,00	13.000,00
16 481 0516	Habitacoes Rurais	13.000,00	0,00	13.000,00
16 481 0516 1.016	Construcao, Ampliação e/ou reformas de Moradias Populares da Zona Rural	13.000,00		13.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção, ampliação e/ou reformas de moradias populares, em convênio com a União/FMHIS e Estado/Sec. das Cidades.			
16 482	Habituação Urbana	13.000,00	0,00	13.000,00
16 482 0515	Habitacoes Urbanas	13.000,00	0,00	13.000,00
16 482 0515 1.017	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Moradias Populares na Zona Urbana	13.000,00		13.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção, ampliação e/ou reformas de moradias populares, em convênio com a União/FMHIS e Estado/Sec. das Cidades.			
TOTAL		26.000,00	7.500,00	33.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secret.do Planejamento e Desenvolvimento Economico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	118.500,00	118.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	118.500,00	118.500,00
04 122 0052	Administração Geral	0,00	118.500,00	118.500,00
04 122 0052 2.078	Gerenciamento Administrativo da Seplade		118.500,00	118.500,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.			
11	Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
11 334 0212 2.079	Programa Quintais Produtivos		7.500,00	7.500,00
	Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.			
23	Comércio e Serviços	50.000,00	7.500,00	57.500,00
23 695	Turismo	50.000,00	7.500,00	57.500,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	50.000,00	7.500,00	57.500,00
23 695 0536 1.036	Requalificacao da Infraestrutura Turistica do Balneario	50.000,00		50.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turistica do balneário público, em convênio com o ESTADO/PCF/SETUR.			
23 695 0536 2.080	Incentivo ao Turismo		7.500,00	7.500,00
	Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.			
TOTAL		50.000,00	133.500,00	183.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria do Transporte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	311.000,00	411.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	311.000,00	411.000,00
04 122 0052	Administração Geral	100.000,00	311.000,00	411.000,00
04 122 0052 1.037	Construção de oficina Garagem para os Veículos da Prefeitura Municipal	100.000,00		100.000,00
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal, em convenio com o ESTADO/MUNICIPIO.			
04 122 0052 2.081	Gerenciamento Administrativo da Setran		311.000,00	311.000,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.			
TOTAL		100.000,00	311.000,00	411.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria do Esporte e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	624.772,00	268.700,00	893.472,00
27 122	Administração Geral	0,00	227.700,00	227.700,00
27 122 0052	Administração Geral	0,00	227.700,00	227.700,00
27 122 0052 2.084	Funcionamento Administrativo da Sesporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.		227.700,00	227.700,00
27 812	Desporto Comunitário	624.772,00	41.000,00	665.772,00
27 812 0721	Desporto Comunitário	624.772,00	41.000,00	665.772,00
27 812 0721 1.039	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lagoa do Meio, nesse município, em convenio com o UNIÃO/M.Esporte.	300.000,00		300.000,00
27 812 0721 1.040	Construcao de Campo Estádio de Futebol Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol no município de General Sampaio, em convenio com UNIÃO/M.ESPORTE.	324.772,00		324.772,00
27 812 0721 2.085	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador Assegurar os recursos necessários a cobertura de despesas com incentivo ao desporto amador, mediante doação de material esportivo, despesas com deslocamento e premiacoes decorrentes da pratica esportiva.		18.500,00	18.500,00
27 812 0721 2.086	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.		22.500,00	22.500,00
TOTAL		624.772,00	268.700,00	893.472,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Secretaria da Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	35.000,00	662.500,00	697.500,00
13 122	Administração Geral	0,00	302.500,00	302.500,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	302.500,00	302.500,00
13 122 0052 2.082	Gerenciamento Administrativo da Secult Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Cultura.		302.500,00	302.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	35.000,00	0,00	35.000,00
13 391 0308	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	35.000,00	0,00	35.000,00
13 391 0308 1.038	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e recuperação do prédio da Igreja Matriz, com recursos oriundos do ESTADO.	35.000,00		35.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	360.000,00	360.000,00
13 392 0473	Difusão Cultural	0,00	360.000,00	360.000,00
13 392 0473 2.083	Manutenção das Atividades Culturais Promover o apoio as manifestações culturais, artísticas e científicas do município.		360.000,00	360.000,00
TOTAL		35.000,00	662.500,00	697.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saude-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	315.000,00	3.555.600,00	3.870.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.293.600,00	2.293.600,00
10 122 0052	Administração Geral	0,00	2.293.600,00	2.293.600,00
10 122 0052 2.021	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.		2.160.600,00	2.160.600,00
10 122 0052 2.022	Manutenção das Casas de Apoio - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da casa de apoio da Secretaria de Saúde, nas cidades de General Sampaio e Fortaleza-Ceará.		123.500,00	123.500,00
10 122 0052 2.023	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.		9.500,00	9.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	276.500,00	276.500,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saude	0,00	44.500,00	44.500,00
10 301 0171 2.024	Programa Flor Mulher - Adm Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.		8.500,00	8.500,00
10 301 0171 2.025	Manutenção das Ações de Saude - Adm Realizar consultas médicas e internamentos atendimentos odontológicos exames de laboratórios atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos manutenção das atividades de saúde à população em geral.		36.000,00	36.000,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	0,00	232.000,00	232.000,00
10 301 0188 2.026	Manutenção do Programa Saude da Família - Adm Manter intercambio entre unidades de saude e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.		232.000,00	232.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	315.000,00	947.000,00	1.262.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	315.000,00	769.000,00	1.084.000,00
10 302 0210 1.009	Reforma e Ampliação de Postos de Saude no Município	315.000,00		315.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saúde no município de General Sampaio, com utilização de reservas do TESOIRO MUNICIPAL.			
10 302 0210 2.027	Manutenção do Hospital Municipal - Adm Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.		737.000,00	737.000,00
10 302 0210 2.028	Manutenção das Unidades da Rede Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saúde da sede e da zona rural do município.		32.000,00	32.000,00
10 302 1210	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	178.000,00	178.000,00
10 302 1210 2.029	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale e da UPA de Pentecoste.		178.000,00	178.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	38.500,00	38.500,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	38.500,00	38.500,00
10 303 0181 2.030	Manutenção do Programa Farmácia Básica - Adm Assegurar os recursos necessários a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.		38.500,00	38.500,00
TOTAL			315.000,00	3.555.600,00
				3.870.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saude-Pabf

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	47.500,00	47.500,00
10 301	Atenção Básica	0,00	47.500,00	47.500,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saude	0,00	47.500,00	47.500,00
10 301 0171 2.031	Manutencao das Acoes de Saude - Pabf Realizar consultas médicas e internamentos; atendimentos odontológicos; exames de laboratórios; atendimentos fisioterápicos; aquisição de medicamentos; manutenção das atividades de saúde à população em geral.		47.500,00	47.500,00
TOTAL		0,00	47.500,00	47.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	1.995.000,00	1.995.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.995.000,00	1.995.000,00
10 301 0188	Programa Saúde da Família	0,00	1.780.500,00	1.780.500,00
10 301 0188 2.032	Manutencao do Programa Saude da Familia - Pabv Manter intercambio entre unidades de saude e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a familias, preferencialmente as que vivem em regioes de relativa distancia dos centros urbanos.		1.780.500,00	1.780.500,00
10 301 0189	Programa Dentista da Familia	0,00	22.000,00	22.000,00
10 301 0189 2.033	Manutencao do Programa Saude Bucal - Pabv Promover a elevação da cobertura de ações e serviços de saúde bucal ofertadas a população adistrita as unidades de Saúde da Família com bases nos objetivos e metas estabelecidas no projeto dentista da família.		22.000,00	22.000,00
10 301 0190	Programa Saude na Escola	0,00	15.000,00	15.000,00
10 301 0190 2.034	Manutencao do Programa Saude na Escola - Pabv Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção a saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal nº6.286, de 05/12/2007.		15.000,00	15.000,00
10 301 0202	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	177.500,00	177.500,00
10 301 0202 2.035	Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios - Pabv Manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação e outras.		177.500,00	177.500,00
TOTAL		0,00	1.995.000,00	1.995.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saúde-Mac

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	220.000,00	595.000,00	815.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	595.000,00	815.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	220.000,00	595.000,00	815.000,00
10 302 0210 1.010	Construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal	220.000,00		220.000,00
	Construção, reforma e ampliação do Hospital municipal			
10 302 0210 2.036	Manutenção do Programa Rede Cegonha - Mac Tem como objetivos: 1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.		9.000,00	9.000,00
10 302 0210 2.037	Manutenção do Hospital Municipal - Mac Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.		586.000,00	586.000,00
TOTAL		220.000,00	595.000,00	815.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	285.000,00	31.000,00	316.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	285.000,00	31.000,00	316.000,00
10 302 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	285.000,00	31.000,00	316.000,00
10 302 0210 1.011	Aquisicao de Veiculo Ambulancia para o Sistema de Saúde	285.000,00		285.000,00
	Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulância destinada ao sistema de saúde municipal com recursos oriundos do ESTADO/MUNICIPIO.			
10 302 0210 2.038	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv		31.000,00	31.000,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convenio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.			
TOTAL		285.000,00	31.000,00	316.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saude-Vsa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	65.500,00	65.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	40.500,00	40.500,00
10 304 0246	Vigilância Sanitaria de Produtos e Serviços	0,00	40.500,00	40.500,00
10 304 0246 2.039	Funcionamento e Manutencao da Visa - Vsa Promover ações necessárias à verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar a saúde da comunidade.		40.500,00	40.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	25.000,00	25.000,00
10 305 0245	Vigilância Epidemiologica	0,00	25.000,00	25.000,00
10 305 0245 2.040	Manutencao do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de individuos, animais e controle do meio ambiente.		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	65.500,00	65.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	866.900,00	1.066.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	570.400,00	570.400,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	570.400,00	570.400,00
08 122 0052 2.041	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm		570.400,00	570.400,00
	Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.			
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	284.000,00	484.000,00
08 244 0125	Assistencia a Comunidades	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0125 1.013	Construção do CRAS	200.000,00		200.000,00
	Construção do CRAS.			
08 244 0134	Assistência a Gestante	0,00	7.500,00	7.500,00
08 244 0134 2.042	Programa Feliz Pre-Natal - Adm		7.500,00	7.500,00
	Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de seus filhos.			
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	276.500,00	276.500,00
08 244 0137 2.043	Manutencao das Atividades de Promocao e Assistencia Social - Adm		20.500,00	20.500,00
	Atividades gerais de promoção e assistencia social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto, eventos beneficentes, dentre outros.			
08 244 0137 2.044	Manutencao do Programa de Benefícios Eventuais - Adm		256.000,00	256.000,00
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131	Assistência Nutricional e Psico-Pedagógica a Crianca	0,00	5.000,00	5.000,00
08 306 0131 2.045	Programa Bebê Saudavel - Adm		5.000,00	5.000,00
	Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	7.500,00	7.500,00
08 334 0212 2.046	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da geração de emprego e renda.

TOTAL		200.000,00	866.900,00	1.066.900,00
-------	--	------------	------------	--------------

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	460.600,00	460.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	312.200,00	312.200,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	212.200,00	212.200,00
08 243 0122 2.047	Programa de Incentivo do Piso Básico Variável - Scfv/Fnas		211.700,00	211.700,00
	Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.			
08 243 0122 2.048	Benefício de Prestação Continuada - Bpc		500,00	500,00
	Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.			
08 243 0137	Assistência Social Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0137 2.049	Manutenção do Programa Primeira Infância		100.000,00	100.000,00
	Manutenção do Programa Primeira Infância.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	148.400,00	148.400,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	148.400,00	148.400,00
08 244 0137 2.050	Manutenção e Funcionamento do CRAS/PAIF - PBF/FNAS		148.400,00	148.400,00
	Assegurar os recursos necessários a manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.			
TOTAL		0,00	460.600,00	460.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	123.200,00	123.200,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	123.200,00	123.200,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	123.200,00	123.200,00
08 243 0122 2.051	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdbf/Fnas		34.300,00	34.300,00
	Proporcionar apoio a manutenção do cadastro unico e beneficiamento das famílias do Programa Bolsa Família.			
08 243 0122 2.052	Programa de Incentivo a Gestao do Suas - Igdsuas/Fnas		7.400,00	7.400,00
	roporcionar apoio as atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância sócio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.			
08 243 0122 2.053	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm		81.500,00	81.500,00
	Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		0,00	123.200,00	123.200,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	38.600,00	38.600,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	38.600,00	38.600,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	38.600,00	38.600,00
08 244 0137 2.056	Manutencao do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado		21.000,00	21.000,00
	Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.			
08 244 0137 2.057	Manutencao do Programa de Atencao Integral a Familia - Paif/Psb/Estado		17.600,00	17.600,00
	Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.			
TOTAL		0,00	38.600,00	38.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
09 272 0002	Assistência Previdenciária	0,00	165.800,00	165.800,00
09 272 0002 2.071	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais		165.800,00	165.800,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.			
09 272 0003	Benefícios Previdenciários	0,00	2.145.400,00	2.145.400,00
09 272 0003 2.072	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas		2.145.400,00	2.145.400,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
09 272 0052	Administração Geral	0,00	148.800,00	148.800,00
09 272 0052 2.073	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência		148.800,00	148.800,00
	Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
TOTAL		0,00	2.460.000,00	2.460.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdencia do Munic de General Sampaio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingencia - RPPS DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	100.000,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	100.000,00
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingência - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdencia - RPPS.			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0052	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243 0052 2.054	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	4.000,00	4.000,00

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Camara Municipal de General Sampaio	1.015.228,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.015.228,00	0,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	1.009.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	812.800,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	7.500,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	315.000,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	690.100,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	118.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	411.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.363.900,00	0,00	0,00

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	1.693.300,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	2.460.000,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.693.300,00	2.460.000,00

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	12.567.300,00
04	Secretaria da Saude	7.109.600,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	55.000,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	7.500,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.109.600,00	62.500,00	12.567.300,00

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	2.072.500,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	697.500,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		697.500,00	0,00	2.072.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	5.000,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	31.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	100.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	622.700,00	195.500,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.000,00	727.700,00	195.500,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	862.000,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	862.000,00	0,00

Governo Municipal de General Sampaio

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	220.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	57.500,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	277.500,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	5.000,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	286.000,00	0,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	893.472,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	286.000,00	898.472,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Camara Municipal de General Sampaio	0,00	0,00	1.015.228,00
01	Secretaria de Governo	0,00	0,00	1.009.000,00
02	Secretaria de Administracao	0,00	0,00	812.800,00
03	Secretaria da Educacao	0,00	0,00	12.572.300,00
04	Secretaria da Saude	0,00	0,00	7.114.600,00
05	Secretaria do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	1.786.800,00
06	Secretaria da Infraestrutura	0,00	0,00	2.993.500,00
07	Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.680.200,00
08	Fundo Previd do Munic de General Sampaio	0,00	0,00	2.460.000,00
09	Secretaria de Financas	580.000,00	0,00	1.270.100,00
10	Sec.do Planejamento e Desenv.Economico	0,00	0,00	183.500,00
11	Secretaria do Transporte	0,00	0,00	411.000,00
12	Secretaria da Cultura	0,00	0,00	697.500,00
13	Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	893.472,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		580.000,00	200.000,00	35.100.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Câmara Municipal de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.005.228,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		726.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	710.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	590.000,00		
		Fonte 100100	590.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	16.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
		Fonte 100100	16.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		279.228,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	279.228,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19.228,00		
		Fonte 100100	19.228,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.015.228,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.015.228,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saude-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0052 2.021	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm			
	Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.397.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.277.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 121100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
	Fonte 121100	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00		
	Fonte 121100	110.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
	Fonte 121100	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 121100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	60.000,00		
	Fonte 121100	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
	Fonte 121100	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		703.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	703.100,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
	Fonte 121100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 121100	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	450.000,00		
	Fonte 121100	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
	Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	16.100,00		
	Fonte 121100	16.100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		40.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	40.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	40.000,00		
		Fonte 121100	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.160.600,00
10 122 0052 2.022	Manutencao das Casas de Apoio - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da casa de apoio da Secretaria de Saude, nas cidades de General Sampaio e Fortaleza-Ceará.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	89.500,00		
		Fonte 121100	89.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
		Fonte 121100	10.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 121100	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.500,00
10 122 0052 2.023	Funcionamento do Conselho Municipal de Saude - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 121100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00	
			Fonte 121100	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	9.500,00
10 301 0171 2.024	Programa Flor Mulher - Adm				
	Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			8.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.500,00	
			Fonte 121100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.500,00	
			Fonte 121100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.500,00	
			Fonte 121100	2.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00	
			Fonte 121100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	8.500,00
10 301 0171 2.025	Manutenção das Ações de Saúde - Adm				
	Realizar consultas médicas e internamentos atendimentos odontológicos exames de laboratórios atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos manutenção das atividades de saúde à população em geral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			33.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.500,00	
			Fonte 121100	2.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			5.000,00	
			Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
			Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			20.000,00	
			Fonte 121100	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00	
			Fonte 121100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.500,00	
			Fonte 121100	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	36.000,00
10 301 0188 2.026	Manutenção do Programa Saúde da Família - Adm				

- continua -

- continuação -

	Manter intercambio entre unidades de saude e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a familias, preferencialmente as que vivem em regioes de relativa distancia dos centros urbanos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			154.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		Fonte 121100	4.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		88.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	88.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
		Fonte 121100	1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	82.000,00		
		Fonte 121100	82.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			77.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		77.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	77.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	77.500,00		
		Fonte 121100	77.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	232.000,00
10 302 0210 1.009	Reforma e Ampliacao de Postos de Saude no Municipio			
	Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saude no municipiode General Sampaio, com utilização de reservas do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	315.000,00		
		Fonte 121100	8.500,00	
		Fonte 122001	23.500,00	
		Fonte 122002	283.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	315.000,00
10 302 0210 2.027	Manutencao do Hospital Municipal - Adm			
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				737.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				737.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		737.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 121100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 121100	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	737.000,00
10 302 0210 2.028	Manutencao das Unidades da Rede Municipal de Saude - Adm				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saúde da sede e da zona rural do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 121100	11.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 121100	15.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
10 302 1210 2.029	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - Adm				
	Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale e da UPA de Pentecoste.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		178.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		178.000,00		
		Fonte 121100	178.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	178.000,00
10 303 0181 2.030	Manutencao do Programa Farmacia Basica - Adm				
	Assegurar os recursos necessários a aquisição de				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	medicamentos para distribuição gratuita.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 121100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.500,00		
		33.500,00		
		Fonte 121100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.870.600,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saude-Pabf

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0171 2.031	Manutencao das Acoes de Saude - Pabf Realizar consultas médicas e internamentos; atendimentos odontológicos; exames de laboratórios; atendimentos fisioterápicos; aquisição de medicamentos; manutenção das atividades de saúde à população em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 121400	2.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 121400	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.500,00		
		Fonte 121400	13.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	47.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				47.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0188 2.032	Manutencao do Programa Saude da Familia - Pabv Manter intercambio entre unidades de saude e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a familias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.775.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.655.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.580.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.400.000,00		
		1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.500,00		
		80.500,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	75.000,00		
		75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37.500,00		
		37.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.780.500,00
10 301 0189 2.033	Manutencao do Programa Saude Bucal - Pabv Promover a elevação da cobertura de ações e serviços de saúde bucal ofertadas a população adistrita as unidades de Saúde da Família com bases nos objetivos e metas estabelecidas no projeto dentista da família.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
10 301 0190 2.034	Manutencao do Programa Saude na Escola - Pabv Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção a saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal nº6.286, de 05/12/2007.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 121400	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 121400	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 121400	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 301 0202 2.035	Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios - Pabv Manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação e outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		64.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		64.000,00		
		Fonte 121400	64.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 121400	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.500,00		
		Fonte 121400	23.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 121400	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			17.500,00	17.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		17.500,00		
		Fonte 121500	17.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.995.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saude-Mac

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.010	Construção, reforma e ampliação do Hospital Municipal			
	Construção, reforma e ampliação do Hospital municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000,00		
	Fonte 122001	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
10 302 0210 2.036	Manutencao do Programa Rede Cegonha - Mac			
	Tem como objetivos: 1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 121400	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 121400	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 121400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 121500	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
10 302 0210 2.037	Manutencao do Hospital Municipal - Mac			
	Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			586.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			586.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		586.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00	
		Fonte 121400	55.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00	
		Fonte 121400	270.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		260.000,00	
		Fonte 121400	260.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	586.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 815.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saude-Conv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.011	Aquisicao de Veículo Ambulancia para o Sistema de Saúde Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulância destinada ao sistema de saúde municipal com recursos oriundos do ESTADO/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			285.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		285.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	285.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	285.000,00		
		Fonte 122002		
		285.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	285.000,00
10 302 0210 2.038	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convênio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 122002		
		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 122002		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 122002		
		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 122002		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
17 512 0611 1.012	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona urbana do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 121100		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 321.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saude-Vsa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0246 2.039	Funcionamento e Manutencao da Visa - Vsa Promover ações necessárias à verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar a saúde da comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.500,00
10 305 0245 2.040	Manutencao do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de individuos, animais e controle do meio ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

65.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educacao-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0069 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convenio com o MEC/FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
	Fonte 112501	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convenio com o ESTADO/PCF/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			79.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		79.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	79.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	79.200,00		
	Fonte 112501	31.200,00		
	Fonte 112502	48.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	79.200,00
12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Municipio Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural e zona urbana do município, em convênio com a UNIAO/MEC/FNDE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		395.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	395.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	395.000,00		
	Fonte 112501	175.000,00		
	Fonte 112502	220.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	395.000,00
12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da zona rural do município, em convenio com o UNIAO/Fnde.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 112501	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Esscolar Padrao MEC			
	Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrao MEC, em convênio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 112501	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	100.000,00
12 361 0403 2.006	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm			
	Assegurar a manutencao e desenvimento da rede de municipal de ensino fundamental-FME, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			947.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			255.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00	
		Fonte 111100	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 111100	30.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00	
		Fonte 111100	50.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00	
		Fonte 111100	15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			692.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		692.400,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.400,00	
		Fonte 111100	1.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 111100	100.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00	
		Fonte 111100	70.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00	
		Fonte 111100	500.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	952.400,00
12 361 0403 2.007	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Profis. Educação - Adm Implantação da política de avaliação, bonificação e premição dos profissionais da educação do Município de General Sampaio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 111100	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 111100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutenção do Sismave - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Avaliação da Educação-SISMAVE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 111100	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
		Fonte 111100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 111100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
12 365 0401 1.006	Construção de Creche na Localidade de Vila São João				

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de creche na localidade de Vila São João, em convênio com o MEC/Proinfância.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 112501	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 365 0401 1.007	Construção do Centro de Educação Infantil 1 - CEI Construção do Centro de Educação Infantil - CEI.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 131202	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		195.000,00	195.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
		Fonte 131202	150.000,00	
		Fonte 131202	45.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
27 813 0621 1.008	Reforma e Ampliação do Centro Comunitario Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da sede municipal, em convênio com o ESTADO/PCF.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.198.100,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	380.000,00		
	Fonte 112400	380.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 112400	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde Assegurar os recursos necessários às despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FNDE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			164.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		164.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	164.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.200,00		
	Fonte 112400	21.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 112400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	135.000,00		
	Fonte 112400	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00		
	Fonte 112400	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164.200,00
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 112400	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 112400	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 112400	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 112400	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
12 365 0401 2.013	Manutenção das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par Assegurar os recursos necessários a manutenção das escolas e creches municipais através do FNDE/PAR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 112400	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 366 0451 2.014	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 112400	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 112400	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 112400	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 112400	2.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.000,00
12 367 0401 2.015	Manutencao do Programa de Apoio a Creches - Fnde Objetiva a expansao da quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas familias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Familia/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 112400	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 112400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 112400	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 112400	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 112400	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				686.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educacao-Qse

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 0403 2.016	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica - Qse			
	Manutenção e desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas, com recursos oriundos da Quota do Salário Educação/Fnde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			396.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		396.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	396.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	140.000,00		
		140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
		250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	406.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				406.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0052 2.041	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			567.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		427.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	424.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	78.000,00		
		Fonte 100100	78.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	41.600,00		
		Fonte 100100	41.600,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	140.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.500,00		
		Fonte 100100	4.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.800,00		
		Fonte 100100	10.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.100,00		
		Fonte 100100	24.100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	91.000,00		
		Fonte 100100	91.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.400,00		
		Fonte 100100	4.400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	570.400,00
08 244 0125 1.013	Construção do CRAS			

- continua -

- continuação -

	Construção do CRAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 131202		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 131202		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
		45.000,00		
		Fonte 131202		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
08 244 0134 2.042	Programa Feliz Pre-Natal - Adm			
	Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de seus filhos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		1.000,00		
		Fonte 100100		
		Fonte 139000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
08 244 0137 2.043	Manutencao das Atividades de Promocao e Assistencia Social - Adm			
	Atividades gerais de promoção e assistencia social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto, eventos beneficentes, dentre outros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		1.500,00		
		Fonte 100100		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 100100		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		1.500,00		
		Fonte 100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.500,00
08 244 0137 2.044	Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais - Adm			

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			256.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		256.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
		Fonte 139000	1.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	3.000,00		
		Fonte 139000	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	250.000,00		
		Fonte 139000	250.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	256.000,00
08 306 0131 2.045	Programa Bebê Saudável - Adm Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 139000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 334 0212 2.046	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da geração de emprego e renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
11 334 0212 1.014	Construção de Galpao para Projeto de Geração de Emprego e Renda - Mds Assegurar os recursos necessários a reforma do galpao no município de General Sampaio para o projeto de Geração de Emprego e Renda, em convênio com o			

- continua -

- continuação -

	UNIÃO/MDS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 151000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.121.900,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.047	Programa de Incentivo do Piso Basico Variavel - Scfv/Fnas Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			211.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		211.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	211.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	122.000,00		
		Fonte 131100	122.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	69.700,00		
		Fonte 131100	69.700,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	211.700,00
08 243 0122 2.048	Beneficio de Prestacao Continuada - Bpc Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 131100	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500,00
08 243 0137 2.049	Manutenção do Programa Primeira Infância Manutenção do Programa Primeira Infância.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0137 2.050	Manutenção e Funcionamento do CRAS/PAIF - PBF/FNAS				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			148.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		148.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.400,00		
		Fonte 131100	71.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 131100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 131100	17.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					460.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.051	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdof/Fnas			
	Proporcionar apoio a manutenção do cadastro unico e beneficiamento das familias do Programa Bolsa Familia.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.900,00		
	Fonte 131100	10.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 131100	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.900,00		
	Fonte 131100	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.500,00		
	Fonte 131100	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.300,00
08 243 0122 2.052	Programa de Incentivo a Gestao do Suas - Igd suas/Fnas			
	Proporcionar apoio as atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância sócio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.300,00		
	Fonte 131100	2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.600,00		
	Fonte 131100	1.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
	Fonte 131100	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.400,00
08 243 0122 2.053	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm			
	Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
		Fonte 131100	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		Fonte 131100	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	81.500,00
16 481 0518 1.015	Substituição de Casas de Taipa na Zona Rural			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de substituição de casas de taipa na zona rural do município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 199000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				128.200,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0137 2.056	Manutencao do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política da Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	21.000,00		
	Fonte 139000	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
08 244 0137 2.057	Manutencao do Programa de Atencao Integral a Família - Paif/Psb/Estado Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.800,00		
	Fonte 139000	5.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 139000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 139000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.800,00		
	Fonte 139000	5.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 139000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.600,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.018	Reforma e Ampliação de Predio para Funcionamento da SEINFRA			
	Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 100100		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 122 0340 1.019	Construção de Um Cemiterio em Vila Sao Joao			
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 100100		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 122 0340 1.020	Construção da Capela no Cemiterio da Sede Municipal			
	Assegurar os recursos necessários para ampliação do cemitério na sede municipal, com construção de local para velório em convenio com ESTADO/Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 152000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
04 122 0340 2.058	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública, com recursos oriundos da CIP.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00	210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		190.000,00		
		Fonte 162000	190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 162000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 162000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 162000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
15 122 0052 2.059	Gerenciamento Administrativo da Seinfra Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Secretaria de Infra-Estrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.097.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			724.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		719.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 100100	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		64.000,00		
		Fonte 100100	64.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			373.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		373.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 100100	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 100100	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 100100	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.107.000,00
15 451 0501 1.021	Reforma e Ampliacao de Pavimentacao na Zona Urbana	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação na zona urbana desse Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		173.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		173.000,00		
		Fonte 152000	150.000,00		
		Fonte 161000	23.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	173.000,00
15 451 0501 1.022	Urbanizacao e Requalificacao de Avenidas na Sede Municipal	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e requalificação de praças na sede municipal, em convenio com a UNIÃO/M.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		Fonte 199000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 452 0340 2.060	Manutencao dos Servicos de Utilidade Publica	Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao oferecimento dos serviços de abastecimento d'agua, iluminação pública, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitários a população em geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
15 452 0504 2.061	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar	Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			357.500,00	357.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	357.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00	Fonte 100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00			
		2.500,00	Fonte 100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350.000,00			
		350.000,00	Fonte 100100		
TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	357.500,00
15 813 0501 1.023	Construcao de Mini Praças na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de mini praças na zona rural do município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
		200.000,00	Fonte 152000		
TOTAL DO PROJETO		-		-	200.000,00
17 512 0378 1.024	Construcao de Sistema de Esgotamento Sanitario na Sede Municipal - 1a.Etapa				
	Serviços de construção da 1a. etapa do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal, em convênio com a UNIÃO/FUNASA.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
		100.000,00	Fonte 151000		
TOTAL DO PROJETO		-		-	100.000,00
23 691 0038 1.025	Reforma e Ampliacao do Mercado Publico				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Mercado Publico Municipal, em convenio com o ESTADO/SCIDADES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000,00			
		220.000,00	Fonte 152000		
TOTAL DO PROJETO		-		-	220.000,00
26 782 0710 1.026	Construcao de Passagens Molhadas na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários a construção de passagem molhada na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/MI/DNOCS.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
			Fonte 151000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0710 1.027	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural Assegurar os recursos necessários a construção de abrigos para passageiros na zona rural desse município, com utilização de reservas do TESOURO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
			Fonte 100100	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 0710 1.028	Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras Assegurar os recursos necessário à construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu, em Cajazeiras, em convênio com a UNIÃO/MI.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
			Fonte 151000	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0710 1.029	Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural, com recursos oriundos do convênio INCRA/Município de General Sampaio.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
			Fonte 151000	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
26 782 0710 2.062	Manutencao das Estradas Vicinais Garantir os recursos necessários aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 100100	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	26.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.993.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0064 1.030	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 511 0371 1.031	Implantacao de Sistema de Abastecimento Dagua Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento água na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			602.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		602.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	602.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	602.700,00		
	Fonte 100100	10.000,00		
	Fonte 151000	592.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	602.700,00
17 544 0622 1.032	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0405 2.063	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio às fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
18 541 0405 1.033	Construção de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo			
	Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNIÃO/MMA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
18 542 0402 2.064	Manutenção das Ações de Proteção ao Meio ambiente			
	Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
18 542 0402 2.065	Programa de Reciclagem do Lixo			
	Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da			

- continua -

- continuação -

	qualidade do meio ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00	
		Fonte 100100	3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 543 0402 2.066	Programa de Plantio e Produção de Mudas Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quintal Frutífero e projeto de Compostagem.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 100100	1.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
20 122 0052 2.067	Gerenciamento Administrativo da Sederma Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			628.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	452.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		Fonte 100100	400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 100100	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00	
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos íntegr. do orçam.		2.500,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.500,00	
		Fonte 100100	2.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	173.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00	
		Fonte 100100	70.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	629.500,00
20 606 0471 2.068	Programa de Capacitacao em Gestao e Empreendimentos				
	Otimizar a atuação da assistência técnica no município à todas as família com vista a sua promoção socioeconomica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
20 608 0340 1.034	Construção de Abatedouro Público				
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 151000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 608 0472 2.069	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola				
	Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agrícola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	32.000,00		
		Fonte 100100	32.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.500,00
20 608 0472 2.070	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor pecuário, objetivando o desenvolvimento do setor e geração de emprego e renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
20 608 0668 1.035	Construção e Reforma de Centro de Comerc ialização de Animal Construção e Reforma de Centro de Comercialização de Animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00		
		Fonte 151000	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		<u>1.680.200,00</u>
-------------------------------	--	---------------------

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo de Previdência do Munic de General Sampaio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0002 2.071	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			165.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		165.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	165.800,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	165.800,00		
	Fonte 141014	165.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.800,00
09 272 0003 2.072	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.145.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.145.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.145.400,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1.957.300,00		
	Fonte 141014	1.957.300,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	188.100,00		
	Fonte 141014	188.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.145.400,00
09 272 0052 2.073	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			147.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	105.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	80.600,00		
	Fonte 141014	80.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
	Fonte 141014	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 141014	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 141014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 141014	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.700,00		
		Fonte 141014	2.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 141014	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 141014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 141014	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.460.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingencia - RPPS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100.000,00		
		Fonte 141014	100.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%			
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino fundamental no município, com recursos do FUNDEB-60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.000.000,00		
		4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	270.000,00		
		270.000,00		
3.1.91.00.00	Ap1. dir. entre órgãos integr. do orçam.	180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	180.000,00		
		180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.530.000,00
12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%			
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino infantil no município, com recursos do FUNDEB-60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.184.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.164.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.080.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000.000,00		
		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00		
		40.000,00		
3.1.91.00.00	Ap1. dir. entre órgãos integr. do orçam.	84.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	84.000,00		
		84.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.184.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.714.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0286 2.019	Fortalecimento da Formação Continuada de Professores			
	Fortalecimento da Formação Continuada de Professores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 0403 2.020	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%			
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de ensino ensino fundamental, com recursos do FUNDEB-40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.533.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.710.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.400.000,00		
		Fonte 111300	1.400.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	145.000,00		
		Fonte 111200	145.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.823.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.823.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050.000,00		
		Fonte 111300	1.050.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 111300	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 111300	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 111300	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		38.000,00		
		Fonte 111100	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.553.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.568.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov Assegurar o funcionamento dos serviços de relações públicas da Administração Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			999.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		679.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	654.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	520.000,00		
		Fonte 100100	520.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		319.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	319.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	185.000,00		
		Fonte 100100	185.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.500,00		
		Fonte 100100	3.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.009.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.009.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead Assegurar a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação de política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			784.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		598.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	568.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	495.000,00		
		Fonte 100100	495.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	28.500,00		
		Fonte 100100	28.500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		186.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	186.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.500,00		
		Fonte 100100	3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	95.000,00		
		Fonte 100100	95.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.300,00		
		Fonte 100100	10.300,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	794.800,00
04 122 0052 2.004	Implantacao e Manutencao de Sistema de Seguranca e Monitoramento				
	Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.500,00
04 122 0052 2.005	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Demais Servidores				
	Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					812.800,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0052 2.074	Gerenciamento Administrativo da Sefin Assegurar a manutenção dos serviços de tributação, arrecadação, e administração financeira no âmbito do município de General Sampaio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			522.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		263.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	261.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	49.000,00		
		Fonte 100100	49.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.600,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.600,00		
		Fonte 100100	1.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		259.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	259.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	170.000,00		
		Fonte 100100	170.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	527.100,00
04 123 0055 2.075	04 123 0055 2.075	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral			
		Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno da Administração Municipal.			
3.0.00.00.00	3.0.00.00.00	Despesas correntes			158.000,00
3.3.00.00.00	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		158.000,00	
3.3.90.00.00	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	158.000,00		
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.92.00	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00		
		Fonte 100100	1.500,00		
4.0.00.00.00	4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	163.000,00
28 843 0962 2.076	28 843 0962 2.076	Amortização da Dívida Pública Municipal			
		Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e encargos da dívida pública municipal contraída junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.			
4.0.00.00.00	4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.6.00.00.00	4.6.00.00.00	Amortização da dívida		400.000,00	
4.6.90.00.00	4.6.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.6.90.71.00	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
4.6.91.00.00	4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200.000,00		
4.6.91.71.00	4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
28 846 1310 2.077	28 846 1310 2.077	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
		Assegurar recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
3.0.00.00.00	3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		180.000,00	
3.3.90.00.00	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.47.00	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	180.000,00		
		Fonte 100100	180.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.270.100,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00	
	TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0052 2.054	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 131100	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 131100	1.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 244 0137 2.055	Manutenção do Fundo de Habitação e Interesse Social - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitação e Interesse Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 139000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 139000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 139000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
16 481 0516 1.016	Construção, Ampliação e/ou reformas de Moradias Populares da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção, ampliação e/ou reformas de moradias populares, em convênio com a União/FMHIS e Estado/Sec. das Cidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 139000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	13.000,00
16 482 0515 1.017	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Moradias Populares na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção, ampliação e/ou reformas de moradias populares, em convênio com a União/FMHIS e Estado/Sec. das Cidades.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 139000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 139000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 151000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	13.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 33.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.078	Gerenciamento Administrativo da Seplade Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			108.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		84.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
		70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	9.000,00		
		9.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
		2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.500,00
11 334 0212 2.079	Programa Quintais Produtivos Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
		2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
23 695 0536 1.036	Requalificacao da Infraestrura Turistica do Balneario				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turística do balneario público, em convênio com o ESTADO/PCF/SETUR.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
23 695 0536 2.080	Incentivo ao Turismo				
	Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

183.500,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Secretaria do Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 1.037	Construcao de Oficina Garagem para os Veículos da Prefeitura Municipal Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal, em convenio com o ESTADO/MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 152000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
04 122 0052 2.081	Gerenciamento Administrativo da Setran Assegurar os recursos mnecessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00		
	Fonte 100100	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
	Fonte 100100	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.500,00		
	Fonte 100100	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
	Fonte 100100	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	311.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 411.000,00

Governo Municipal de General Sampaio
Secretaria do Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0052 2.084	Funcionamento Administrativo da Sesporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			225.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		179.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	176.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00		
	Fonte 100100	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	16.000,00		
	Fonte 100100	16.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		46.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	46.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.200,00		
	Fonte 100100	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.500,00		
	Fonte 100100	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.500,00		
	Fonte 100100	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
	Fonte 100100	18.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 100100	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	227.700,00
27 812 0721 1.039	Construção de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lagoa do Meio, nesse município, em convenio com o UNIÃO/M.Esporte.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
27 812 0721 1.040	Construcao de Campo Estadio de Futebol			
	Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol no municipio de General Sampaio, em convenio com UNIÃO/M.ESPORTE.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			324.772,00
4.4.00.00.00	Investimentos		324.772,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	324.772,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	324.772,00		
		Fonte 151000	324.772,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	324.772,00
27 812 0721 2.085	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador			
	Assegurar os recursos necessários a cobertura de despesas com incentivo ao desporto amador, mediante doação de material esportivo, despesas com deslocamento e premiacoes decorrentes da pratica esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.500,00
27 812 0721 2.086	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc			
	Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 100100	2.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					893.472,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0052 2.082	Gerenciamento Administrativo da Secult Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	257.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	230.000,00		
		230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		2.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	302.500,00
13 391 0308 1.038	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e recuperação do prédio da Igreja Matriz, com			

- continua -

- continuação -

	recursos oriundos do ESTADO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
13 392 0473 2.083	Manutencao das Atividades Culturais			
	Promover o apoio as manifestacoes culturais, artisticas e cientificas do municipio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	360.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	349.000,00		
		Fonte 100100	349.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				697.500,00